



TERMO DE REFERÊNCIA CONSOLIDADO

1. APRESENTAÇÃO

Considerando o disposto na Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, conjuntamente com o decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019, subsidiado pela Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, que institui a licitação na modalidade de pregão;

Atendendo ao disposto sobre procedimentos licitatórios, definido pelo art.37, inciso XXI da Constituição Federal e regulamento nacionalmente pelas leis 8.666/1993 e 10.520/2002, do Decreto nº 113-E, de 19 de novembro de 2014, publicado no DOM do dia 19 de novembro 2014, regulamentou o Sistema de Registro – SRP previsto no § 3º do art.15, e art.118 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como o Decreto Federal 7.892, de 23 de janeiro 2013 para as contratações de serviços e a aquisição de bens e como demais legislações complementares aplicadas a matéria, elaborou-se o presente Termo de Referência.

2. DO OBJETO

2.1 – Formação de Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos, incluindo instalação, confecção da arte final e acabamentos afins;

2.2 – Serviços essenciais para os diversos setores da SMAAI (órgão gerenciador), da SMPE (órgão participante) e SEPF (órgão participante), conforme especificações da planilha estimativa de quantitativos e preços, estando claros todos os serviços objeto desta contratação, logo, consideramos que são de natureza comum, sob demanda, para atender a Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas (SMAAI) (órgão gerenciador), e demais órgãos participantes, Secretaria Municipal de Projetos Especiais (SMPE) e Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças (SEPF), conforme anexo I.

2.3 - Os quantitativos descritos neste termo constituem mera previsão dimensionada com a demanda atualmente existente, não estando a SMAAI (órgão gerenciador), SMPE (órgão participante) e SEPF (órgão participante) obrigada a executá-los totalmente ou parcialmente, podendo ainda, fazer acréscimos, observando para isto as regras estabelecidas neste instrumento.

3. JUSTIFICATIVA

3.1 DA JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A motivação para tal contratação visa suprir a necessidade em confecção de material gráfico, uma vez que a SMAAI (órgão gerenciador), SMPE (órgão participante) e SEPF (órgão participante) não dispõe de equipamentos e materiais próprios para execução/atendimento de tal demanda, de forma a garantir a qualidade dos serviços a serem prestados e que envolve o exercício nessas secretarias.

A prestação de serviços gráficos é extremamente importantes para qualquer tipo de evento, são responsáveis pela divulgação, ambientação do espaço, sinalização e qualquer outra ação prevista que precise de um suporte visual para alcance dos objetivos.

O material especificado é essencial para o desenvolvimento dos trabalhos de diversas atividades desta Secretaria. O quantitativo dos materiais gráficos, projetado para o contrato a ser firmado, foi extraído de levantamento das demandas de consumo fornecidas pelos setores requerentes da Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas – SMAAI, (órgão

Divisão de Orçamento e Finanças
Av. Ville Roy, nº 6793, Centro
Telefone: (95) 3212-4170



Prefeitura Municipal de Boa Vista
Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas
Divisão de Orçamento e Finanças



gerenciador), e demais órgãos participantes, Secretaria Municipal de Projetos Especiais (SMPE) e Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças (SEPF), conforme necessidade.

3.2 DA JUSTIFICATIVA PARA VEDAÇÃO DE CONSÓRCIO

Considerando que a formação de consórcios somente é admitida quando o objeto a ser licitado envolve questões de alta complexidade ou de grande vulto, nas quais empresas isoladamente não teriam condições de suprir os requisitos de habilitação, especialmente quanto as qualificações técnicas e econômico-financeiras, e, considerando, ainda, que a competitividade do certame não será afetada, recomenda-se que na presente licitação seja vedada a participação de Pessoa Jurídica em regime de consórcio, tendo em vista que a contratação de serviços gráficos não se caracteriza como contratação de grande vulto, de modo que únicas empresas poderão preencher os requisitos de habilitação jurídica, técnica e operacional.

4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

4.1 Para a habilitação nas licitações exigir-se-á dos interessados, nos termos dos artigos 27 a 33 da Lei n.º 8.666/93, exclusivamente, documentação relativa a:

- a) HABILITAÇÃO JURÍDICA;
- b) QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA;
- c) REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA.
- d) QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, consistente em:
 - d1) Atestado de Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a Licitante dispõe de aptidão para a execução do contrato com características e quantidades compatíveis com o objeto da licitação, conforme preceitua o art. 30, inciso II, § 1º e 3º da Lei n.º 8666/93;
 - d2) O atestado ou certidão de que trata o item d1), deverá ser apresentado em papel timbrado ou com carimbo do CNPJ da pessoa jurídica, contendo a identificação do signatário, cargo, nome e telefones ou qualquer outro meio que permita contato para eventuais diligências que se fizerem necessárias.

5. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E DA VIGÊNCIA

5.1 – A Contratada é responsável, única e exclusivamente, pela execução do objeto deste Contrato, não podendo em nenhuma hipótese, alegar desconhecimento de quaisquer das normas e recomendações do Contratante para justificar eventuais falhas nessa execução;

5.2 – Na aquisição dos materiais de que trata este termo de referência, deverão estar incluso no preço cotado todos os tributos, contribuição, inclusive para fiscais e demais encargos vigentes na data de apresentação da proposta licitante;

5.3 – Os objetos serão recebidos e aceitos, da seguinte forma:

- a) Provisoriamente, no ato da entrega;
- b) Definitivamente, mediante atesto na(s) Nota(s) Fiscal(ais), depois de corrido o prazo fixado para o recebimento provisório, na hipótese de não haver nenhuma irregularidade, o que não exime o fornecedor de reparar eventuais defeitos constatados posteriormente;
- c) Os materiais objeto deste Termo de Referência, deverão ser entregues no Depósito da SMAG-DGPS, localizado na av. Sebastião Diniz, n.º. 243 – Bairro: Centro, nesta cidade,

Divisão de Orçamento e Finanças
Av. Ville Roy, n.º 6793, Centro
Telefone: (95) 3212-4170



Prefeitura Municipal de Boa Vista
Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas
Divisão de Orçamento e Finanças



devidamente acordado com a Contratada e em conformidade com o estabelecido neste instrumento;

c1) A Contratada entregará à Contratante os materiais de **forma parcelada**, de acordo com a quantidade estipulada na Ordem de Fornecimento, que será emitida após o empenho da despesa;

d) Será rejeitado todo ou em parte, o fornecimento executado em desacordo com as condições estabelecidas neste Termo de Referência, ficando a Contratada obrigada a substituir o material recusado no prazo de 02 (dois) dias, contados a partir da notificação expedida pela unidade recebedora, sob pena de aplicação das penalidades previstas no Contrato;

e) Independente da aceitação, a Contratada garantirá a qualidade do material proposto, obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito ou má aparência, imediatamente após a notificação, sem ônus adicional a Contratante;

f) A embalagem deverá oferecer completa proteção ao material em função das condições de armazenamento, acesso, movimentação e manuseio do produto nas dependências do licitante e descarga no local;

g) O transporte será por conta da Contratada, não cabendo a Contratante qualquer responsabilidade sobre o mesmo;

5.4 - Conforme especifica Instruções CGM nº. 01/2009, “Quando o fornecedor não conseguir fazer a entrega do material no tempo oficialmente previsto, deverá antecipadamente fazer solicitação de prorrogação à Secretaria solicitante, observando a cláusula pertinente neste Termo de Referência. A solicitação deverá constar no processo”.

5.5 – O prazo de vigência do Contrato será de até 12 (doze) meses a partir da assinatura do contrato, conforme disposto na Lei 8.666/1993 e suas alterações.

5.6 A vigência da Ata de Registro de Preço será de 12 (doze) meses, conforme Artigo 20, inciso IV, do Decreto nº 113-E de 19 de Novembro de 2014, a contar da sua assinatura. Durante esse período a SMAAI não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do Registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

6. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

6.1 - Poderão utilizar-se da Ata de registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta à SMAAI, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitada no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93 e no Decreto Municipal nº 113/E, até o limite adicional de 100% dos quantitativos registrados para utilização dos participantes.

7. GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

7.1 - O gerenciamento deste Instrumento, nos aspectos operacionais e contratuais, caberá ao Responsável designado pela CONTRATANTE, competindo-lhe:

7.1.1 - Efetuar o controle dos fornecedores, dos preços, dos quantitativos contratados e das especificações do objeto registrado;

7.1.2 - Observar, durante a vigência da presente Ata, que nas contratações sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive, solicitar novas certidões ou documentos vencidos;

Divisão de Orçamento e Finanças
Av. Ville Roy, nº 6793, Centro
Telefone: (95) 3212-4170



Prefeitura Municipal de Boa Vista
Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas
Divisão de Orçamento e Finanças



7.1.3 - Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades;

7.1.4 - Consultar o fornecedor registrado quanto ao interesse em realizar o fornecimento a outro órgão da Administração Pública que se interesse em aderir a presente Ata;

7.1.5 - Coordenar as formalidades e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação e na presente Ata.

8. DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

8.1 Os acréscimos ou supressões que se fizeram necessários no quantitativo de fornecimento não ultrapassarão o montante de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato como dispõe o art. 65, § 1º, da Lei Federal n. 8.666/93;

8.2 O prazo contratual poderá ser prorrogado por meio de Termo Aditivo, de acordo com o interesse e a necessidade da Administração, com as devidas justificativas, nos casos previstos no art. 57 da Lei Federal n. 8.666/93;

8.3 Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da publicação do contrato;

8.3.1 Dentro da vigência contratual e mediante solicitação da Contratada, os preços poderão ser reajustados, após um ano da publicação do contrato, aplicando-se o índice **IPCA**, pela sua variação acumulada nos últimos 12 (doze) meses, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade;

8.3.2 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste;

8.3.3 No caso de o índice estabelecido para o reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor;

8.3.3.1 Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

8.4 O reajuste será realizado por apostilamento.

9. DOS CUSTOS

9.1 - O valor total estimado é de **R\$ 587.448,26** (quinhentos e oitenta e sete mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e vinte e seis centavos) sendo:

- **SMAAI (órgão Gerenciador):** valor estimado é de **R\$ 295.734,30** (duzentos e noventa e cinco mil, setecentos e trinta e quatro reais e trinta centavos);

- **SMPE (órgão participante):** valor estimado é de **R\$ 287.213,96** (duzentos e oitenta e sete mil, duzentos e treze reais e noventa e seis centavos);

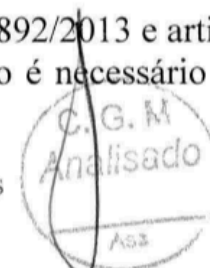
- **SEPF (órgão participante):** valor estimado é de **R\$4.500,00** (quatro mil e quinhentos reais);

9.2 - No valor unitário do objeto deverão estar agregados todos os custos relativos à contratação do mesmo.

10. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 – Nos termos do artigo 7º, § 2º, do Decreto Federal nº 7.892/2013 e artigo 15, do Decreto Municipal nº 113/E “na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação

Divisão de Orçamento e Finanças
Av. Ville Roy, nº 6793, Centro
Telefone: (95) 3212-4170



Prefeitura Municipal de Boa Vista
Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas
Divisão de Orçamento e Finanças



orçamentária, que somente será exigida para formalização do contrato ou outro instrumento hábil”- com recursos próprios.

11. DAS OBRIGAÇÕES

11.1 – DA CONTRATANTE, deverá fiscalizar a execução dos serviços, bem como:

- a) Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Contratada em conformidade com o disposto neste instrumento;
- b) Notificar por escrito, à contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com o objeto do contrato, tais como, eventuais imperfeições durante sua vigência fixando prazo para sua correção;
- c) Exigir a qualquer tempo da Contratada, documentos que comprovem o correto e tempestivo pagamento de todos os encargos previdenciários, trabalhistas, fiscais e comerciais, decorrente da sua execução, bem como todas as qualificações que ensejaram sua habilitação.
- d) Fiscalizar a execução da entrega e dos serviços;
- e) Receber o objeto (serviço prestado), através do setor responsável por seu acompanhamento ou fiscalização, em conformidade com o inciso I, do Art. 73 da Lei nº. 8.666/93;
- f) Efetuar o pagamento à Contratada em conformidade com o descrito no item 13.1 deste Termo de Referência

11.2 – DA CONTRATADA, se obrigará a cumprir fielmente o estipulado neste instrumento e, em especial:

- a) A Contratante convocará a Contratada, sempre que necessário, para realização dos serviços por meio de **requisição de fornecimento**. O modelo da arte e/ou layout a ser confeccionado deverá ser enviado por meio impresso ou em arquivo eletrônico (criado em programas diversos como MS Word, MS Power Point, Corel Draw, InDesign, PageMaker, dentre outros, ou em formato “.pdf”), assim como, para apresentação da amostra do produto finalizado.
 - a1) A Contratada fornecedora é responsável pela produção da arte final necessária a confecção do material a ser impresso, incluindo “sangrias”, marcas de corte, etc, além de diagramação e editoração, quando necessário, e apresentar as **amostras** quando solicitado;
 - b) Os prazos máximos para apresentação de amostra e entregas dos serviços, deverão seguir as seguintes determinações:
 - b1) Apresentação de Prova: 48 (quarenta e oito) horas, sendo necessário que a mesma possibilite a verificação das características do material e da arte a ser confeccionada, tais como: cores, diagramação, padrões de fontes de textos e materiais conforme ordem de serviço e termo de referência;
 - b2) Entrega da Prova: Caso a primeira prova não seja aprovada, a empresa deverá apresentar nova prova até as 17 (Dezessete) horas do dia útil posterior, a partir da reprovação formal por parte da SMAAI (órgão gerenciador) ou demais órgãos participantes SMPE e SEPF;
 - b3) Entrega do Material: A Contratada terá **4 (quatro) dias úteis**, a partir da aprovação formal da prova, para entregar o material requisitado a SMAAI (órgão gerenciador) ou demais órgãos participantes SMPE e SEPF;
 - c) Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o presente Contrato;
 - d) Fornecer os materiais e serviços conforme as exigências específicas no Termo de Referência, em perfeitas condições de utilização;
 - e) Substituir o objeto fornecido que se apresentar em desacordo com as características e especificações exigidas, sem ônus para a contratante;

Divisão de Orçamento e Finanças
Av. Ville Roy, nº 6793, Centro
Telefone: (95) 3212-4170



Prefeitura Municipal de Boa Vista
Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas
Divisão de Orçamento e Finanças



- f) Sujeitar-se a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da contratante, prestando todos os esclarecimentos necessários, atendendo as reclamações formuladas e cumprindo todas as orientações do mesmo, visando fiel desempenho do serviço;
- g) Manter durante todo o período todas as condições que ensejaram a sua habilitação;
- h) Efetuar imediata correção das deficiências apontadas pela contratante com relação à aquisição dos materiais e serviços contratados;
- i) Entregar o objeto do Termo, no local especificado neste instrumento, em conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e preço determinado na proposta da quantidade solicitada pela contratante;
- j) Manter preposto aceito pela contratante para representá-lo durante o período de execução do Contrato;
- k) Retirar a Nota de Empenho advinda da presente licitação no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados a partir da comunicação;
- l) Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela Administração, atendendo prontamente a quaisquer reclamações;
- m) Emitir nota fiscal ou recibo em nome do município de Boa Vista / Prefeitura Municipal, CNPJ- 05.943.030/0001-55, conforme Decreto nº 129/E de 22 de julho de 2009;
- n) Garantir a qualidade dos materiais entregue.

12. DA FISCALIZAÇÃO

12.1 – A fiscalização da aquisição do material e entrega dos serviços, objeto desse Termo de Referência será exercido, através de seu representante nomeado através de Portaria, neste ato denominado FISCAL, devidamente credenciado, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução, dando ciência de tudo a Contratante (art. 67, da Lei 8.666/93).

12.2 – Esta fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiro, por qualquer irregularidade, não implicando também, com responsabilidade do contratante ou de seus agentes e prepostos (art. 70, da Lei nº. 8.666/93).

13. DO PAGAMENTO

13.1 – O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias úteis, após a entrada da nota fiscal na Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças – SEPF, devidamente atestada pela autoridade competente.

14. DA RESCISÃO E DAS PENALIDADES

14.1 – A empresa convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da Ata de Registro de Preço, ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar com o Município de Boa Vista, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, sem prejuízo das multas previstas em Edital e as demais consideradas legais;

14.2 – O descumprimento total ou parcial dos compromissos assumidos quanto à entrega dos objetos constantes do Termo de Referência, garantida a prévia defesa, ensejará na rescisão do contrato e/ou cancelando a Nota de Empenho, nos termos dos artigos 77 e 78, sem prejuízo do eventual exercício dos direitos previstos no artigo 80 e da aplicação das penalidades estabelecidas nos artigos 86 a 88, todos da Lei n.º 8.666/93;

Divisão de Orçamento e Finanças
Av. Ville Roy, nº 6793, Centro
Telefone: (95) 3212-4170



Prefeitura Municipal de Boa Vista
Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas
Divisão de Orçamento e Finanças



14.3 – A multa moratória, prevista no artigo 86 da Lei nº. 8.666/93 será calculada pelo percentual de 1% (um por cento) por dia de atraso, calculado sobre o valor do fornecimento em atraso, limitado a 10% (dez por cento) deste;

14.4 – A multa a que se refere o inciso II do artigo 87 da Lei nº. 8.666/93 será calculada sobre o valor do fornecimento em atraso, limitado a 10% (dez por cento) deste;

14.5 – As multas previstas nos itens anteriores são independentes e podem ser acumuladas.

14.6 – Da aplicação das penalidades definidas neste item, caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação;

14.7 – O valor das multas será descontado dos créditos da CONTRATADA, desde já expressamente autorizado;

14.8 – Pelo descumprimento de cláusulas contratuais, a SMAAI poderá ainda aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções, de acordo com os graus atribuídos, conforme as tabelas 1 e 2 a seguir:

GRAU	CORRESPONDÊNCIA	
01	Multa de 0,3% sobre o valor da fatura do mês da ocorrência	
02	Multa de 0,6% sobre o valor da fatura do mês da ocorrência	
03	Multa de 1,2% sobre o valor da fatura do mês da ocorrência	
04	Multa de 2,4% sobre o valor da fatura do mês da ocorrência	
05	Multa de 4,8% sobre o valor da fatura do mês da ocorrência	
06	Multa de 9,6% sobre o valor da fatura do mês da ocorrência	
TIPO DE INFRAÇÃO		
ITEM	DESCRIÇÃO	GRAU
01	Atrasar na implantação de medidas corretivas exigidas pela SMAAI ou na execução de outras obrigações contratuais, por ocorrência;	1
02	Deixar de cumprir quaisquer dos itens do edital e de seus anexos não previstos nesta tabela de multas, por ocorrência;	1
03	Recusar-se a executar serviço determinado pela SMAAI, desde que pertinentes às suas atividades, por ocorrência;	2
04	Deixar de cumprir quaisquer dos itens do edital e seus anexos não previstos nesta tabela de multas, após reincidência formalmente notificada pela SMAAI, por item e por ocorrência;	2
05	Deixar de prestar esclarecimentos à Contratante, por ocorrência;	2
06	Deixar de comunicar, por escrito, à Instituição, imediatamente após o fato, qualquer anormalidade ocorrida nos serviços, por fato ocorrido;	3
07	Deixar de designar preposto, por ocorrência;	4
08	Suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, os serviços contratuais por ocorrência, total ou parcialmente;	4
09	Interromper a realização dos serviços, por ocorrência de paralisação;	5
10	Reter equipamento/materiais sem autorização da SMAAI	5
11	Deixar de cumprir prazos contratuais, sem a devida justificativa, por ocorrência;	5
12	Permitir situação que crie a possibilidade de causar dano físico, lesão corporal ou consequências Letais;	6
13	Deixar de fornecer EPI's (Equipamentos de Proteção Individual), quando exigido em lei ou convenção, aos seus empregados ou deixar	6

Divisão de Orçamento e Finanças
Av. Ville Roy, nº 6793, Centro
Telefone: (95) 3212-4170



Prefeitura Municipal de Boa Vista
Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas
Divisão de Orçamento e Finanças



GRAU	CORRESPONDÊNCIA
01	Multa de 0,3% sobre o valor da fatura do mês da ocorrência
	de impor penalidades àqueles que se negarem a usá-los, por empregado e por ocorrência

15. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

15.1 – Aplicam-se, no que couberem, as disposições constantes da Lei nº 8.078/90 – Código Defesa Consumidor.

15.2 – O empenho poderá ser cancelado, por mútuo interesse entre as partes, atendido a conveniência do contratante, recebendo o contratado o valor correspondente ao objeto entregue, bem como de forma imediata e independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial.

15.3 – É vedada a subcontratação, cedência ou transferência da execução do objeto, no todo ou em parte, a terceiro, sem prévia e expressa anuência do CONTRATANTE, sob pena de rescisão.

15.4 – É vedada à participação na licitação de empresa em regime de consórcio, considerando que a ausência de consórcio não acarretará prejuízos à competitividade do certame, visto que, em regra, a formação de consórcios é admitida quando o objeto a ser licitado envolve questões de alta complexidade ou de relevante vulto, em que a empresa, isoladamente, não teria condições de suprir os requisitos de habilitação, mormente em relação à qualificação técnica e econômica financeira, o que não ocorre no objeto do referido Termo de Referência.

15.5 – Os casos omissos e as dúvidas que surgirem quando da execução do contrato serão resolvidas entre as partes contratantes por meio de procedimentos administrativos.

16. ANEXOS

16.1 ANEXO I – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO, QUANTIDADES POR PARTICIPANTES;

16.2 ANEXO II - PLANILHA ESTIMATIVA DE CUSTO POR PARTICIPANTE;

16.3 ANEXO III - MAPA COMPARATIVO DAS COTAÇÕES

Boa Vista-RR, 18 de Abril de 2022.

Elaborado por:

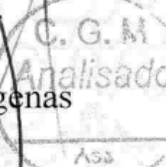
De acordo:

Flamis de Souza Campos
FLAMIS DE SOUZA CAMPOS
Divisão de Orçamento e Finanças

Alyne Graziella Madeira Inácio
ALYNE GRAZIELLA MADEIRA INÁCIO
Superintendência de Administração

Aprovo:

Guilherme Carneiro Adjuto
GUILHERME CARNEIRO ADJUTO
Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas



Divisão de Orçamento e Finanças
Av. Ville Roy, nº 6793, Centro
Telefone: (95) 3212-4170



Prefeitura Municipal de Boa Vista
Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas
Divisão de Orçamento e Finanças



ANEXO I – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO, QUANTIDADES POR PARTICIPANTES
LOTE ÚNICO – Serviços e Material Gráfico

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANTIDADE				VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
			SMAAI	SMPE	SEPF	TOTAL		
1	CRACHÁ PVC confecção e emissão com Identificação em PVC, impressão digital policromia cores 4X4, tamanho 54x86mm, contendo proteção em overlay, com resistência à umidade e manuseio, com fita para crachá em tecido nylon, na cor azul, tamanho 80x1,5cm, personalizado (frente e verso) com o logotipo da Prefeitura Municipal de Boa Vista na cor 4x4, com clips jacaré terminal e porta Crachás rígido vertical incolor, injetado em plástico, tamanho 54x86mm.	UND	50	100	180	330	R\$ 25,00	R\$ 8.250,00
2	EMBALAGEM em formato caixa com visor transparente, em papel cartão kraft 300g, impressão digital cores 4x0, tamanho M3: 15x11x3,5cm, com confecção de lacre em adesivo, confeccionado conforme as logomarcas a serem definidas pela SMAAI.	UND	250	500	-	750	R\$ 20,00	R\$ 15.000,00
3	EMBALAGEM garrafa PET, capacidade de 50ml transparente, com tampa rosca na cor preta, confeccionada com rótulo adesivado em impressão digital policromia cores 4x0 tamanho 8,5x3,5cm.	UND	250	40	-	290	R\$ 4,33	R\$ 1.255,70
4	EMBALAGEM garrafa PET, capacidade de 50ml transparente, com tampa rosca na cor vermelho vinho, confeccionada com rótulo adesivado em impressão digital policromia cores 4x0 tamanho 8,5x3,5cm.	UND	250	40	-	290	R\$ 4,33	R\$ 1.255,70
5	EMBALAGEM garrafa PET, capacidade de 50ml transparente, com tampa	UND	250	40	-	290	R\$ 4,33	R\$ 1.255,70



Divisão de Orçamento e Finanças
Av. Ville Roy, nº 6793, Centro
Telefone: (95) 3212-4170



Prefeitura Municipal de Boa Vista
Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas
Divisão de Orçamento e Finanças



	rosca na cor laranja, confeccionada com rótulo adesivado em impressão digital policromia cores 4x0 tamanho 8,5x3,5cm.							
6	EMBALAGEM garrafa PET, capacidade de 50ml transparente, com tampa rosca na cor amarelo, confeccionada com rótulo adesivado em impressão digital policromia cores 4x0 tamanho 8,5x3,5cm.	UND	250	40	-	290	R\$ 4,33	R\$ 1.255,70
7	PLACAS EM PVC EXPANDIDO branco, espessura a partir de 4mm, impressão digital cores 4X0, tamanho 25x50cm.	UND	100	-	-	100	R\$ 49,33	R\$ 4.933,00
8	PLACAS EM PVC EXPANDIDO branco, espessura a partir de 4mm, impressão digital cores 4X0, tamanho 30x60cm	UND	100	-	-	100	R\$ 63,67	R\$ 6.367,00
9	PLACAS EM PVC EXPANDIDO branco, espessura a partir de 4mm, impressão digital cores 4X0, tamanho 40x80cm.	UND	100	-	-	100	R\$ 111,67	R\$ 11.167,00
10	PLACAS EM PVC branco, espessura partir de 2mm, impressão digital policromia cores 4X0, tamanho 120x80cm, com suporte de apoio móvel tripé de 2pol. De 120 cm de altura.	UND	100	-	-	100	R\$ 370,00	R\$ 37.000,00
11	BACKDROP painel pantográfico em lona, impressão digital cores 4x0, tamanho 3x2m, com estrutura de apoio metalon.	UND	5	20	-	25	R\$ 1.280,00	R\$ 32.000,00
12	BANNER em lona, impressão digital cores 4x0, tamanho 2x2m, com acabamento em bastão, ponteiros nas extremidades com fornecimento de cordões de nylon para fixação.	UND	30	150	-	180	R\$ 376,67	R\$ 67.800,60
13	BANNER em lona, impressão digital cores 4x0, tamanho 3x3m, com acabamento em bastão, ponteiros nas extremidades.	UND	30	150	-	180	R\$ 845,00	R\$ 152.100,00
14	FAIXA em lona 380 ou	M²	30	60	-	90	R\$ 105,00	R\$ 9.450,00

Divisão de Orçamento e Finanças
Av. Ville Roy, nº 6793, Centro
Telefone: (95) 3212-4170

C. G. M.
Analisado

Ass

Prefeitura Municipal de Boa Vista
Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas
Divisão de Orçamento e Finanças



	superior, para portal, impressão digital cores 4x0, acabamento com ilhós e cortes para adaptação.							
15	TROFÉU em material acrílico cristal/transparente, com recorte a laser moldado e com impressão 4x0, tamanho 20x32cm.	UND	10	-	-	10	R\$ 156,67	R\$ 1.566,70
16	FOLDER (01 dobra) Formato Aberto: 296 mmx 210mm Formato Fechado: 148mm x 210mm Cor: Policromia (4/4) Papel: Couchê (L2) 180 g/m2	UND	5.000	12.000	-	17.000	R\$ 0,67	R\$ 11.390,00
17	CARTAZ Formato Aberto: 420mmx 590mm Cor: Policromia (4/0) Papel: Couchê (L1) 150 g/m2	UND	500	1.000	-	1.500	R\$ 3,17	R\$ 4.755,00
18	Cartão de visita Formato: 97 x 56mm Papel: linho branco 210 g/m2 Impressão: 3/2 CORES Laminação: frente e verso	UND	1.500	-	-	1.500	R\$ 0,39	R\$ 585,00
19	Confecção adesivo vinílico branco, impressão digital color com qualidade fotográfica; impressão em apenas um lado, com aplicação em chapa de PVC.	M ²	100	-	-	100	R\$ 275,00	R\$ 27.500,00
20	Confecção de lona vinílica branca, impressão digital color com qualidade fotográfica; impressão em apenas um lado, com acabamento em perfil de madeira ou metal colocados nas partes superior e inferior e colocação de tampa de proteção plástica nas bordas do perfil. Os perfis deverão ter suas superfícies lisas, sem arestas, de modo a não causar acidentes no manuseio, cordões de nylon, ou material similar, em metragem compatível e necessária para correta fixação.	M ²	100	-	-	100	R\$ 106,67	R\$ 10.667,00
21	Confecção de lona vinílica branca, com ilhós, impressão digital color com qualidade fotográfica; impressão em apenas um lado, com	M ²	100	-	-	100	R\$ 93,33	R\$ 9.333,00

C. G. M.
Analizado

Divisão de Orçamento e Finanças
Av. Ville Roy, nº 6793, Centro
Telefone: (95) 3212-4170

Prefeitura Municipal de Boa Vista
Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas
Divisão de Orçamento e Finanças



67

	fornecimento de cordões de nylon para afixação dos mesmos.							
22	Confecção de lona vinílica branca, impressão digital color com qualidade fotográfica; impressão em apenas um lado, com acabamento em moldura de metalon nas extremidades, de modo a garantir que permaneça devidamente esticada quando de sua afixação possibilitando a leitura da informação nela constante. A moldura deverá ter sua superfície lisa, sem arestas, de modo a não causar acidentes no manuseio.	M ²	100	-	-	100	R\$ 131,67	R\$ 13.167,00
23	Confecção de adesivo vinílico branco, impressão digital color com qualidade fotográfica; impressão em apenas um lado, com instalação.	M ²	40	200	-	240	R\$ 105,00	R\$ 25.200,00
24	Confecção de adesivo vinílico branco, perfurado, impressão digital color com qualidade fotográfica; impressão em apenas um lado, com instalação.	M ²	30	200	-	230	R\$ 126,67	R\$ 29.134,10
25	Confecção de adesivo vinílico branco, Densidade 5000, impressão digital color com qualidade fotográfica; impressão em apenas um lado, com aplicação de verniz UV com instalação em Veículos tipo envelopamento.	M ²	50	-	-	50	R\$ 170,00	R\$ 8.500,00
26	Cavalete dupla face com estrutura de metalon galvanizado 20x20x0,95mm, medindo 1,30m de altura por 1,50m de comprimento com barra estabilizadora vertical de 0,60m. Chapa galvanizada espessura 0,95mm (20) medindo 1,50m de comprimento por 0,60m de largura, com aplicação de adesivo vinílico com impressão color, com dobradiças fixadas com	UND	30	2	-	32	R\$ 663,33	R\$ 21.226,56



Divisão de Orçamento e Finanças
Av. Ville Roy, nº 6793, Centro
Telefone: (95) 3212-4170



Prefeitura Municipal de Boa Vista
Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas
Divisão de Orçamento e Finanças



	parafusos de 30 mm x0,8mm, com pingo de solda na ponta do parafuso (chapa 22).							
27	Cavalete dupla face com estrutura de metalon galvanizado 20x20x0,95mm, medindo 1,30m de altura por 2,00m de comprimento com barra estabilizadora vertical de 0,60m. Chapa galvanizada espessura 0,95mm (20) medindo 2,00m de comprimento por 1,00m de largura, com aplicação de adesivo vinílico com impressão color, com dobradiças fixadas com parafusos de 30mmx0,8mm, com pingo de solda na ponta do parafuso (chapa 22)	UND	30	-	-	30	R\$ 736,67	R\$ 22.100,10
28	Cavalete dupla face com estrutura de metalon galvanizado 20x20x0,95mm, medindo 1,30m de altura por 3,00m de comprimento com barra estabilizadora vertical de 0,60m. Chapa galvanizada espessura 0,95mm (20) medindo 3,00m de comprimento por 1,20m de largura, com aplicação de adesivo vinílico com impressão color, com dobradiças fixadas com parafusos de 30mmx0,8mm, com pingo de solda na ponta do parafuso (chapa 22)	UND	30	-	-	30	R\$ 796,67	R\$ 23.900,10
29	Faixa de demarcação 500 metros para isolamento de área. (BUMPING) Bobina plástica personalizada em polietileno de baixa densidade, pigmentação branca leitosa, impressão 4 cores 1 (um) lado, para uso em ambiente externo. Dimensões: 21 cm de largura por 0,18 cm de espessura.	UND	10	-	-	10	R\$ 2.933,33	R\$ 29.333,30
VALOR TOTAL GERAL							R\$ 587.448,26	

Divisão de Orçamento e Finanças
Av. Ville Roy, nº 6793, Centro
Telefone: (95) 3212-4170



Prefeitura Municipal de Boa Vista
Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas
Divisão de Orçamento e Finanças



ANEXO II - PLANILHA ESTIMATIVA DE CUSTO POR PARTICIPANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS - SMAAI					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CRACHÁ PVC confecção e emissão com Identificação em PVC, impressão digital policromia cores 4X4, tamanho 54x86mm, contendo proteção em overlay, com resistência à umidade e manuseio, com fita para crachá em tecido nylon, na cor azul, tamanho 80x1,5cm, personalizado (frente e verso) com o logotipo da Prefeitura Municipal de Boa Vista na cor 4x4, com clips jacaré terminal e porta Crachás rígido vertical incolor, injetado em plástico, tamanho 54x86mm.	UND	50	R\$ 25,00	R\$ 1.250,00
2	EMBALAGEM em formato caixa com visor transparente, em papel cartão kraft 300g, impressão digital cores 4x0, tamanho M3: 15x11x3,5cm, com confecção de lacre em adesivo, confeccionado conforme as logomarcas a serem definidas pela SMAAI.	UND	250	R\$ 20,00	R\$ 5.000,00
3	EMBALAGEM garrafa PET, capacidade de 50ml transparente, com tampa rosca na cor preta, confeccionada com rótulo adesivado em impressão digital policromia cores 4x0 tamanho 8,5x3,5cm.	UND	250	R\$ 4,33	R\$ 1.082,50
4	EMBALAGEM garrafa PET, capacidade de 50ml transparente, com tampa rosca na cor vermelho vinho, confeccionada com rótulo adesivado em impressão digital policromia cores 4x0 tamanho 8,5x3,5cm.	UND	250	R\$ 4,33	R\$ 1.082,50
5	EMBALAGEM garrafa PET, capacidade de 50ml transparente, com tampa rosca na cor laranja, confeccionada com rótulo adesivado em impressão digital policromia cores 4x0 tamanho 8,5x3,5cm.	UND	250	R\$ 4,33	R\$ 1.082,50
6	EMBALAGEM garrafa PET, capacidade de 50ml transparente, com tampa rosca na cor amarelo, confeccionada com rótulo adesivado em impressão digital policromia cores 4x0 tamanho 8,5x3,5cm.	UND	250	R\$ 4,33	R\$ 1.082,50
7	PLACAS EM PVC EXPANDIDO branco, espessura a partir de 4mm, impressão digital cores 4X0, tamanho 25x50cm.	UND	100	R\$ 49,33	R\$ 4.933,00
8	PLACAS EM PVC EXPANDIDO branco, espessura a partir de 4mm, impressão digital cores 4X0, tamanho 30x60cm	UND	100	R\$ 63,67	R\$ 6.367,00
9	PLACAS EM PVC EXPANDIDO branco, espessura a partir de 4mm, impressão digital cores 4X0, tamanho 40x80cm.	UND	100	R\$ 111,67	R\$ 11.167,00
10	PLACAS EM PVC branco, espessura partir de 2mm, impressão digital policromia cores 4X0, tamanho 120x80cm, com suporte de apoio móvel tripé de 2pol. De 120 cm de altura.	UND	100	R\$ 370,00	R\$ 37.000,00
11	BACKDROP painel pantográfico em lona, impressão digital cores 4x0, tamanho 3x2m, com estrutura de apoio metalon.	UND	5	R\$ 1.280,00	R\$ 6.400,00
12	BANNER em lona, impressão digital cores 4x0, tamanho 2x2m, com acabamento em bastão, ponteiros nas extremidades com fornecimento de cordões de nylon para fixação.	UND	30	R\$ 376,67	R\$ 11.300,10
13	BANNER em lona, impressão digital cores 4x0, tamanho 3x3m, com acabamento em bastão, ponteiros nas extremidades.	UND	30	R\$ 845,00	R\$ 25.350,00
14	FAIXA em lona 380 ou superior, para portal, impressão digital	M ²	30	R\$ 105,00	R\$ 3.150,00

Divisão de Orçamento e Finanças
Av. Ville Roy, nº 6793, Centro
Telefone: (95) 3212-4170

Analisado

R

R



Prefeitura Municipal de Boa Vista
Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas
Divisão de Orçamento e Finanças



	cores 4x0, acabamento com ilhós e cortes para adaptação.				
15	TROFÉU em material acrílico cristal/transparente, com recorte a laser moldado e com impressão 4x0, tamanho 20x32cm.	UND	10	R\$ 156,67	R\$ 1.566,70
16	FOLDER (01 dobra) Formato Aberto: 296 mmx 210mm Formato Fechado: 148mm x 210mm Cor: Policromia (4/4) Papel: Couchê (L2) 180 g/m2	UND	5000	R\$ 0,67	R\$ 3.350,00
17	CARTAZ Formato Aberto: 420mmx 590mm Cor: Policromia (4/0) Papel: Couchê (L1) 150 g/m2	UND	500	R\$ 3,17	R\$ 1.585,00
18	Cartão de visita Formato: 97 x 56mm Papel: linho branco 210 g/m2 Impressão: 3/2 CORES Laminação: frente e verso	UND	1500	R\$ 0,39	R\$ 585,00
19	Confecção adesivo vinílico branco, impressão digital color com qualidade fotográfica; impressão em apenas um lado, com aplicação em chapa de PVC.	M ²	100	R\$ 275,00	R\$ 27.500,00
20	Confecção de lona vinílica branca, impressão digital color com qualidade fotográfica; impressão em apenas um lado, com acabamento em perfil de madeira ou metal colocados nas partes superior e inferior e colocação de tampa de proteção plástica nas bordas do perfil. Os perfis deverão ter suas superfícies lisas, sem arestas, de modo a não causar acidentes no manuseio, cordões de nylon, ou material similar, em metragem compatível e necessária para correta fixação.	M ²	100	R\$ 106,67	R\$ 10.667,00
21	Confecção de lona vinílica branca, com ilhós, impressão digital color com qualidade fotográfica; impressão em apenas um lado, com fornecimento de cordões de nylon para afiação dos mesmos.	M ²	100	R\$ 93,33	R\$ 9.333,00
22	Confecção de lona vinílica branca, impressão digital color com qualidade fotográfica; impressão em apenas um lado, com acabamento em moldura de metalon nas extremidades, de modo a garantir que permaneça devidamente esticada quando de sua afiação possibilitando a leitura da informação nela constante. A moldura deverá ter sua superfície lisa, sem arestas, de modo a não causar acidentes no manuseio.	M ²	100	R\$ 131,67	R\$ 13.167,00
23	Confecção de adesivo vinílico branco, impressão digital color com qualidade fotográfica; impressão em apenas um lado, com instalação.	M ²	40	R\$ 105,00	R\$ 4.200,00
24	Confecção de adesivo vinílico branco, perfurado, impressão digital color com qualidade fotográfica; impressão em apenas um lado, com instalação.	M ²	30	R\$ 126,67	R\$ 3.800,10
25	Confecção de adesivo vinílico branco, Densidade 5000, impressão digital color com qualidade fotográfica; impressão em apenas um lado, com aplicação de verniz UV com instalação em Veículos tipo envelopamento.	M ²	50	R\$ 170,00	R\$ 8.500,00
26	Cavalete dupla face com estrutura de metalon galvanizado 20x20x0,95mm, medindo 1,30m de altura por 1,50m de comprimento com barra estabilizadora vertical de 0,60m. Chapa galvanizada espessura 0,95mm (20) medindo 1,50m de comprimento por 0,60m de largura, com aplicação de adesivo vinílico com impressão color, com dobradiças fixadas com parafusos de 30 mm x0,8mm, com pingo de solda na ponta do parafuso (chapa 22).	UND	30	R\$ 663,33	R\$ 19.899,90
27	Cavalete dupla face com estrutura de metalon galvanizado 20x20x0,95mm, medindo 1,30m de altura por 2,00m de	UND	30	R\$ 736,67	R\$ 22.100,10

Divisão de Orçamento e Finanças
Av. Ville Roy, nº 6793, Centro
Telefone: (95) 3212-4170



Handwritten initials and marks, including 'K' and a checkmark.

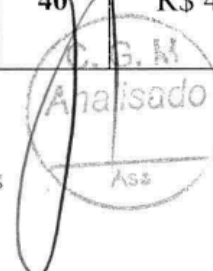
Prefeitura Municipal de Boa Vista
Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas
Divisão de Orçamento e Finanças



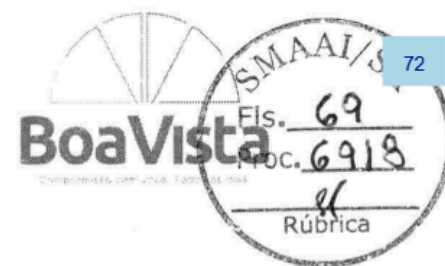
	comprimento com barra estabilizadora vertical de 0,60m. Chapa galvanizada espessura 0,95mm (20) medindo 2,00m de comprimento por 1,00m de largura, com aplicação de adesivo vinílico com impressão color, com dobradiças fixadas com parafusos de 30mmx0,8mm, com pingo de solda na ponta do parafuso (chapa 22).				
28	Cavalete dupla face com estrutura de metalon galvanizado 20x20x0,95mm, medindo 1,30m de altura por 3,00m de comprimento com barra estabilizadora vertical de 0,60m. Chapa galvanizada espessura 0,95mm (20) medindo 3,00m de comprimento por 1,20m de largura, com aplicação de adesivo vinílico com impressão color, com dobradiças fixadas com parafusos de 30mmx0,8mm, com pingo de solda na ponta do parafuso (chapa 22)	UND	30	R\$ 796,67	R\$ 23.900,10
29	Faixa de demarcação 500 metros para isolamento de área. (BUMPING) Bobina plástica personalizada em polietileno de baixa densidade, pigmentação branca leitosa, impressão 4 cores 1 (um) lado, para uso em ambiente externo. Dimensões: 21 cm de largura por 0,18 cm de espessura.	UND	10	R\$ 2.933,33	R\$ 29.333,30
VALOR TOTAL				R\$ 295.734,30	

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS ESPECIAIS - SMPE					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CRACHÁ PVC confecção e emissão com Identificação em PVC, impressão digital policromia cores 4X4, tamanho 54x86mm, contendo proteção em overlay, com resistência à umidade e manuseio, com fita para crachá em tecido nylon, na cor azul, tamanho 80x1,5cm, personalizado (frente e verso) com o logotipo da Prefeitura Municipal de Boa Vista na cor 4x4, com clips jacaré terminal e porta Crachás rígido vertical incolor, injetado em plástico, tamanho 54x86mm.	UND	100	R\$ 25,00	R\$ 2.500,00
2	EMBALAGEM em formato caixa com visor transparente, em papel cartão kraft 300g, impressão digital cores 4x0, tamanho M3: 15x11x3,5cm, com confecção de lacre em adesivo, confeccionado conforme as logomarcas a serem definidas pela SMAAI.	UND	500	R\$ 20,00	R\$ 10.000,00
3	EMBALAGEM garrafa PET, capacidade de 50ml transparente, com tampa rosca na cor preta, confeccionada com rótulo adesivado em impressão digital policromia cores 4x0 tamanho 8,5x3,5cm.	UND	40	R\$ 4,33	R\$ 173,20
4	EMBALAGEM garrafa PET, capacidade de 50ml transparente, com tampa rosca na cor vermelho vinho, confeccionada com rótulo adesivado em impressão digital policromia cores 4x0 tamanho 8,5x3,5cm.	UND	40	R\$ 4,33	R\$ 173,20
5	EMBALAGEM garrafa PET, capacidade de 50ml transparente, com tampa rosca na cor laranja, confeccionada com rótulo adesivado em impressão digital policromia cores 4x0 tamanho 8,5x3,5cm.	UND	40	R\$ 4,33	R\$ 173,20

Divisão de Orçamento e Finanças
Av. Ville Roy, nº 6793, Centro
Telefone: (95) 3212-4170



Prefeitura Municipal de Boa Vista
Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas
Divisão de Orçamento e Finanças



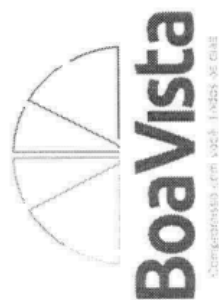
6	EMBALAGEM garrafa PET, capacidade de 50ml transparente, com tampa rosca na cor amarelo, confeccionada com rótulo adesivado em impressão digital policromia cores 4x0 tamanho 8,5x3,5cm.	UND	40	R\$ 4,33	R\$ 173,20
11	BACKDROP painel pantográfico em lona, impressão digital cores 4x0, tamanho 3x2m, com estrutura de apoio metalon.	UND	20	R\$ 1.280,00	R\$ 25.600,00
12	BANNER em lona, impressão digital cores 4x0, tamanho 2x2m, com acabamento em bastão, ponteiros nas extremidades com fornecimento de cordões de nylon para fixação.	UND	150	R\$ 376,67	R\$ 56.500,50
13	BANNER em lona, impressão digital cores 4x0, tamanho 3x3m, com acabamento em bastão, ponteiros nas extremidades.	UND	150	R\$ 845,00	R\$ 126.750,00
14	FAIXA em lona 380 ou superior, para portal, impressão digital cores 4x0, acabamento com ilhós e cortes para adaptação.	M ²	60	R\$ 105,00	R\$ 6.300,00
16	FOLDER (01 dobra) Formato Aberto: 296 mmx 210mm Formato Fechado: 148mm x 210mm Cor: Policromia (4/4) Papel: Couchê (L2) 180 g/m ²	UND	12000	R\$ 0,67	R\$ 8.040,00
17	CARTAZ Formato Aberto: 420mmx 590mm Cor: Policromia (4/0) Papel: Couchê (L1) 150 g/m ²	UND	1000	R\$ 3,17	R\$ 3.170,00
23	Confeção de adesivo vinílico branco, impressão digital color com qualidade fotográfica; impressão em apenas um lado, com instalação.	M ²	200	R\$ 105,00	R\$ 21.000,00
24	Confeção de adesivo vinílico branco, perfurado, impressão digital color com qualidade fotográfica; impressão em apenas um lado, com instalação.	M ²	200	R\$ 126,67	R\$ 25.334,00
26	Cavalete dupla face com estrutura de metalon galvanizado 20x20x0,95mm, medindo 1,30m de altura por 1,50m de comprimento com barra estabilizadora vertical de 0,60m. Chapa galvanizada espessura 0,95mm (20) medindo 1,50m de comprimento por 0,60m de largura, com aplicação de adesivo vinílico com impressão color, com dobradiças fixadas com parafusos de 30 mm x0,8mm, com pingo de solda na ponta do parafuso (chapa 22).	UND	2	R\$ 663,33	R\$ 1.326,66
VALOR TOTAL				R\$ 287.213,96	

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS - SEPF					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CRACHÁ PVC confecção e emissão com Identificação em PVC, impressão digital policromia cores 4X4, tamanho 54x86mm, contendo proteção em overlay, com resistência à umidade e manuseio, com fita para crachá em tecido nylon, na cor azul, tamanho 80x1,5cm, personalizado (frente e verso) com o logotipo da Prefeitura Municipal de Boa Vista na cor 4x4, com clips jacaré terminal e porta Crachás rígido vertical incolor, injetado em plástico, tamanho 54x86mm.	UND	180	R\$ 25,00	R\$ 4.500,00
VALOR TOTAL				R\$ 4.500,00	



Divisão de Orçamento e Finanças
Av. Ville Roy, nº 6793, Centro
Telefone: (95) 3212-4170





Prefeitura Municipal de Boa Vista
Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas
Divisão de Orçamento e Finanças

ANEXO III – MAPA COMPARATIVO DAS COTAÇÕES

Serviços e Material Gráfico

IT	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD.	EMPRESA A	EMPRESA B	EMPRESA C	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CRACHÁ PVC confecção e emissão com Identificação em PVC, impressão digital policromia cores 4X4, tamanho 54x86mm, contendo proteção em overlay, com resistência à umidade e manuseio, com fita para crachá em tecido nylon, na cor azul, tamanho 80x1,5cm, personalizado (frente e verso) com o logotipo da Prefeitura Municipal de Boa Vista na cor 4x4, com clips jacaré terminal e porta Crachás rígido vertical incolor, injetado em plástico, tamanho 54x86mm.	UND	330	R\$ 28,00	R\$ 27,00	R\$ 20,00	R\$ 25,00	R\$ 8.250,00
2	EMBALAGEM em formato caixa com visor transparente, em papel cartão kraft 300g, impressão digital cores 4x0, tamanho M3: 15x11x3,5cm, com confecção de lacre em adesivo, confeccionado conforme as logomarcas a serem definidas pela SMAAI.	UND	750	R\$ 18,00	R\$ 20,00	R\$ 22,00	R\$ 20,00	R\$ 15.000,00
4	EMBALAGEM garrafa PET, capacidade de 50ml transparente, com tampa rosca na cor preta, confeccionada com rótulo adesivado em impressão digital policromia cores 4x0 tamanho 8,5x3,5cm.	UND	290	R\$ 3,50	R\$ 4,00	R\$ 5,5	R\$ 4,33	R\$ 1.255,70
4	EMBALAGEM garrafa PET, capacidade de 50ml transparente, com tampa rosca na cor vermelho vinho, confeccionada com rótulo adesivado em impressão digital policromia cores 4x0 tamanho 8,5x3,5cm.	UND	290	R\$ 3,50	R\$ 4,00	R\$ 5,5	R\$ 4,33	R\$ 1.255,70
5	EMBALAGEM garrafa PET, capacidade de 50ml transparente, com tampa rosca na cor laranja, confeccionada com rótulo adesivado em impressão digital policromia cores 4x0 tamanho 8,5x3,5cm.	UND	290	R\$ 3,50	R\$ 4,00	R\$ 5,5	R\$ 4,33	R\$ 1.255,70
6	EMBALAGEM garrafa PET, capacidade de 50ml	UND	290	R\$ 3,50	R\$ 4,00	R\$ 5,5	R\$ 4,33	R\$ 1.255,70

C. G. R.
Analisado
Ass

SMAAI/SE
Fls. 70
Proc. 6918
88
Fabrica



Divisão de Orçamento e Finanças
Av. Ville Roy, nº 6793 - Centro

18	CARTÃO DE VISITA Formato: 97 x 56mm Papel: linho branco 210 g/m2 Impressão: 3/2 CORES Laminado: frente e verso	UND	1.500	R\$ 0,44	R\$ 0,45	R\$ 0,28	R\$ 0,39	R\$ 585,00
19	Confecção adesivo vinílico branco, impressão digital color com qualidade fotográfica; impressão em apenas um lado, com aplicação em chapa de PVC.	M ²	100	R\$ 310,00	R\$ 320,00	R\$ 195,00	R\$ 275,00	R\$ 27.500,00
20	Confecção de lona vinílica branca, impressão digital color com qualidade fotográfica; impressão em apenas um lado, com acabamento em perfil de madeira ou metal colocados nas partes superior e inferior e colocação de tampa de proteção plástica nas bordas do perfil. Os perfis deverão ter suas superfícies lisas, sem arestas, de modo a não causar acidentes no manuseio, cordões de nylon, ou material similar, em metragem compatível e necessária para correta fixação.	M ²	100	R\$ 115,00	R\$ 120,00	R\$ 85,00	R\$ 106,67	R\$ 10.667,00
21	Confecção de lona vinílica branca, com ilhós, impressão digital color com qualidade fotográfica; impressão em apenas um lado, com fornecimento de cordões de nylon para afixação dos mesmos.	M ²	100	R\$ 95,00	R\$ 100,00	R\$ 85,00	R\$ 93,33	R\$ 9.333,00
	Confecção de lona vinílica branca, impressão digital color com qualidade fotográfica; impressão em apenas um lado, com acabamento em moldura de metalon nas extremidades, de modo a garantir que permaneça devidamente esticada quando de sua afixação possibilitando a leitura da informação nela constante. A moldura deverá ter sua superfície lisa, sem arestas, de modo a não causar acidentes no manuseio.	M ²	100	R\$ 145,00	R\$ 150,00	R\$ 100,00	R\$ 131,67	R\$ 13.167,00
23	Confecção de adesivo vinílico branco, impressão digital color com qualidade fotográfica; impressão em apenas um lado, com instalação.	M ²	240	R\$ 115,00	R\$ 120,00	R\$ 80,00	R\$ 105,00	R\$ 25.200,00
24	Confecção de adesivo vinílico branco, perfurado, impressão digital color com qualidade fotográfica; impressão em apenas um lado, com instalação.	M ²	230	R\$ 140,00	R\$ 140,00	R\$ 100,00	R\$ 126,67	R\$ 29.134,10
25	Confecção de adesivo vinílico branco, Densidade 5000, impressão digital color com qualidade fotográfica; impressão em apenas um lado, com aplicação de verniz UV com instalação em Veículos tipo envelopamento.	M ²	50	R\$ 190,00	R\$ 200,00	R\$ 120,00	R\$ 170,00	R\$ 8.500,00



26	Cavalete dupla face com estrutura de metalon galvanizado 20x20x0,95mm, medindo 1,30m de altura por 1,50m de comprimento com barra estabilizadora vertical de 0,60m. Chapa galvanizada espessura 0,95mm (20) medindo 1,50m de comprimento por 0,60m de largura, com aplicação de adesivo vinílico com impressão color, com dobradiças fixadas com parafusos de 30 mm x0,8mm, com pingo de solda na ponta do parafuso (chapa 22).	UND	32	R\$ 740,00	R\$ 750,00	R\$ 500,00	R\$ 663,33	R\$ 21.226,56
27	Cavalete dupla face com estrutura de metalon galvanizado 20x20x0,95mm, medindo 1,30m de altura por 2,00m de comprimento com barra estabilizadora vertical de 0,60m. Chapa galvanizada espessura 0,95mm (20) medindo 2,00m de comprimento por 1,00m de largura, com aplicação de adesivo vinílico com impressão color, com dobradiças fixadas com parafusos de 30mmx0,8mm, com pingo de solda na ponta do parafuso (chapa 22)	UND	30	R\$ 820,00	R\$ 840,00	R\$ 550,00	R\$ 736,67	R\$ 22.100,10
28	Cavalete dupla face com estrutura de metalon galvanizado 20x20x0,95mm, medindo 1,30m de altura por 3,00m de comprimento com barra estabilizadora vertical de 0,60m. Chapa galvanizada espessura 0,95mm (20) medindo 3,00m de comprimento por 1,20m de largura, com aplicação de adesivo vinílico com impressão color, com dobradiças fixadas com parafusos de 30mmx0,8mm, com pingo de solda na ponta do parafuso (chapa 22)	UND	30	R\$ 890,00	R\$ 900,00	R\$ 600,00	R\$ 796,67	R\$ 23.900,10
29	Faixa de demarcação 500 metros para isolamento de área. (BUMPING) Bobina plástica personalizada em polietileno de baixa densidade, pigmentação branca leitosa, impressão 4 cores 1 (um) lado, para uso em ambiente externo. Dimensões: 21 cm de largura por 0,18 cm de espessura.	UND	10	R\$ 2.400,00	R\$ 2.600,00	R\$ 3.800,00	R\$ 2.933,33	R\$ 29.333,30
TOTAL GERAL								R\$ 587.448,26



EMPRESA A: INFOR EXPRESS EMPREND. EIRELI – ME CNPJ: 08.889.121/0001-48

EMPRESA B: A. A. FERREIRA DAS NEVES CNPJ: 03.072.179/0001-80

EMPRESA C: CESAR V. M. SANTANA ME CNPJ: 07.590.103/0001-06

Divisão de Orçamento e Finanças
Av. Villa Rica nº 6793 Centro

